



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2025.-

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2025, às 18h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantareiro Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA**, secretariado pôr mim **MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, presentes os vereadores, AGUINALDO BATISTA DOS SANTOS, ALAN DOS SANTOS, BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE, ELIELTON DOS SANTOS, EZEQUIEL CORREA DE ARAÚJO, LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão ordinária de (02/12/2024), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência da matéria existente para a **ORDEM DO DIA:- 1) Ofício Câmara nº 001/2025** – do Executivo Municipal – encaminhando Projetos de Lei 01, 02, 03, 04 e Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 e solicita sessão extraordinária; 2) **Edital de Convocação nº 01/2025**; 3) **Projeto de Lei nº 001/2025** – do Executivo Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do exercício de 2025, para o atendimento de despesas investimentos, vinculados à recursos financeiros oriundos dos Governos Federal e Estadual, e de contrapartida municipal”; 4) **Projeto de Lei nº 002/2025** – do Executivo Municipal – que “Ratifica o protocolo de intenções com a finalidade de instituir o Consórcio Intermunicipal para manutenção de unidade regional de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco residentes na Comarca de Tabapuã (CONSÓRCIO DOCE LAR), e dá outras providências”; 5) **Projeto de Lei nº 003/2025** – do Executivo Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais a celebrar Termo de colaboração com a instituição Lar Joana Darc, objetivando o desenvolvimento de atividades de interesse público no exercício de



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

2025, na área social, voltada ao acolhimento institucional do idoso”; **6) Projeto de Lei nº 004/2025** – do Executivo Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais a celebrar Termo de colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva-APAE, objetivando o desenvolvimento de atividades de interesse público no exercício de 2025 na área social”; **7) Projeto de Lei Complementar nº 001/2025** – do Executivo Municipal – que “Dispõe sobre alteração do anexo I “F”, da lei complementar 094/2023 e dá outras providências. “. A ata eletrônica com discussões sobre as matérias que forem para votação na ordem do dia e a votação encontram-se no site oficial da Câmara Municipal de Novais (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Esgotada a Matéria existente da Ordem do dia o Senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores, e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual lavrou-se o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 20 dias do mês de janeiro de 2.025.-

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA

Presidente da Câmara

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º - Secretário